

Geopolítica e meio ambiente: uma leitura crítica dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030, ONU)

Geopolitics and the environment: a critical reading of the 17 Sustainable Development Goals (UN Agenda 2030)

Geopolítica y medio ambiente: una lectura crítica de los 17 Objetivos de Desarrollo Sostenible (Agenda 2030, ONU)

Leandro Dias de Oliveira  

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Seropédica (RJ), Brasil
leandrodias@ufrrj.br

Letícia Mello de Mendonça  

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Seropédica (RJ), Brasil
leticia_mello@hotmail.com

Felipe de Souza Ramão  

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro (RJ), Brasil
felipesouzaspa@gmail.com

Resumo

Este artigo analisa de forma crítica a trajetória e os limites dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU. Os 17 ODS devem ser compreendidos por intermédio da história da instrumentalização política e econômica do meio ambiente, que se intensificou após a Segunda Guerra Mundial e ganhou força nas grandes conferências ambientais, como Estocolmo-1972, Rio-92 e Rio+20. Neste cenário, a concepção de desenvolvimento sustentável, embora apresentada como solução para a crise ecológica, é um ajustamento entre economia e ecologia de acordo com os interesses hegemônicos. A Rio+20 marcou a consolidação da “economia verde”, que reforça a mercantilização da natureza sob o discurso da sustentabilidade, e a Agenda 2030, que ampliou os temas dos Objetivos do Milênio incluindo questões ambientais em diversos de seus 17 objetivos, permanece sem mecanismos efetivos de implementação ou financiamento. O texto destaca a fragilidade das ações diante da crise climática e critica a insuficiência dos ODS em enfrentar as desigualdades e a degradação ambiental. Conclui-se, assim, que os planos globais têm se mostrado inócuos, especialmente nos países periféricos,



e que a década entre 2010 e 2020 foi uma década perdida para o meio ambiente, marcada por retrocessos, discursos vazios e ausência de compromissos reais.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável. Geopolítica ambiental. Economia verde. Agenda 2030. Mercantilização da natureza.

Abstract

This article critically analyzes the trajectory and limitations of the 17 Sustainable Development Goals (SDGs) proposed by the United Nations. The SDGs must be understood within the broader historical context of the political and economic instrumentalization of the environment, a process that intensified after World War II and gained momentum during major environmental conferences such as Stockholm 1972, Rio 1992, and Rio+20. In this context, the concept of sustainable development – though presented as a solution to the ecological crisis – is, in reality, a compromise between economy and ecology aligned with the hegemonic interests. Rio+20 marked the consolidation of the so-called 'green economy,' which reinforces the commodification of nature under the rhetoric of sustainability. The 2030 Agenda, which expanded the themes of the Millennium Development Goals by incorporating environmental issues across many of its 17 goals, still lacks effective mechanisms for implementation and financing. The article highlights the weakness of global action in the face of the climate crisis and critiques the SDGs for their failure to adequately address inequality and environmental degradation. It concludes that global development plans have proven largely ineffective, especially in peripheral nations, and that the decade from 2010 to 2020 was a lost decade for the environment – marked by setbacks, hollow discourse, and a lack of genuine commitment.

Keywords: Sustainable development. Environmental geopolitics. Green economy. Agenda 2030. Commodification of nature.

Resumen

Este artículo analiza críticamente la trayectoria y los límites de los 17 Objetivos de Desarrollo Sostenible propuestos por la ONU. Los 17 ODS deben entenderse en el contexto histórico de la instrumentalización política y económica del medio ambiente, que se intensificó después de la Segunda Guerra Mundial y cobró fuerza en las grandes conferencias ambientales, como Estocolmo-1972, Río-92 y Río+20. En este escenario, la concepción de desarrollo sostenible, aunque presentada como solución a la crisis ecológica, es un ajuste entre economía y ecología según los intereses hegemónicos. Río+20 marcó la consolidación de la 'economía verde', que refuerza la mercantilización de la naturaleza bajo el discurso de la sostenibilidad, y la Agenda 2030, que amplió los temas de los Objetivos del Milenio incluyendo cuestiones ambientales en varios de sus 17 objetivos, sigue sin mecanismos efectivos de implementación o financiación. El texto destaca la fragilidad de las acciones frente a la crisis climática y critica la insuficiencia de los ODS para enfrentar las desigualdades y la degradación ambiental. Se concluye que los planes globales han resultado ineficaces, especialmente en los países periféricos, y que la década entre 2010 y 2020 fue una década perdida para el medio ambiente, marcada por retrocesos, discursos vacíos y ausencia de compromisos reales.

Palabras-clave: Desarrollo sostenible. Geopolítica ambiental. Economía verde. Agenda 2030. Mercantilización de la naturaleza.

Introdução

Na segunda metade do século XX, especialmente com a eclosão das bombas nucleares ao final da Segunda Grande Guerra, a capacidade de destruição ambiental por

interesses econômico-políticos se tornou evidente. Grandes estudos, conferências internacionais, manifestações políticas, reestruturações territoriais-produtivas das maiores empresas, agendas públicas de diferentes entes estatais implicaram movimentos globais de inserção do meio ambiente nas pautas do debate político internacional. Com o meio ambiente transformado em questão geopolítica, a realização de grandes encontros internacionais sobre a questão ambiental, como Estocolmo-1972, Rio de Janeiro-1992 e 2012, resultaram na celebração do desenvolvimento sustentável como norma, com o intento de constituir uma coalizão economia-ecologia capaz de mitigar os mais graves problemas ambientais.

Em meio aos desgastes do termo desenvolvimento sustentável e a própria emersão de discursos antagônicos à defesa ambiental nos últimos anos, o objetivo deste artigo é investigar os *17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* (ODS), oriundos da Resolução 70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas intitulada *Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, ou simplesmente Agenda 2030. Cientes dos retrocessos do debate ambiental recentes no Brasil e no mundo, há que se realizar uma leitura crítica das propostas dos 17 ODS, analisar se de fato tornaram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Cúpula do Milênio das Nações Unidas, 2000) mais direcionados e passíveis de implementação e avaliar se representam uma nova geopolítica ambiental mais includente, democrática e transformadora.

Metodologicamente, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o que denominamos *Geopolítica Ambiental* e sobre o contexto geopolítico da celebração da Agenda 2030. Neste sentido, também foi um importante procedimento metodológico a análise de documentos oficiais, especialmente das Nações Unidas, com destaque para *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development* (General Assembly of United Nations, 2015) e *Roteiro para a localização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: implementação e acompanhamento no nível subnacional* (ONU, 2016). Todos os documentos consultados estão relacionados após as referências bibliográficas ao final do texto.

Geopolítica ambiental: raízes históricas e contradições discursivas

O século XX significou muitas transformações na economia, na política, no espaço, na cultura, na energia, no transporte, na técnica. Essas transformações ocorreram tanto em países centrais quanto periféricos, mesmo que em ritmos e intensidades distintas. Marcado por duas grandes guerras mundiais e uso da bomba atômica, o século passado assistiu à emersão do debate global sobre o meio ambiente. Compreender os descaminhos da geopolítica ambiental de escala global exige uma análise para além das políticas ambientais, enveredando pela interpretação do contexto do desenvolvimento dessa temática.

Já na segunda metade do século XIX ocorreram fatos significativos para o debate político-ambiental, entre os quais podemos citar: a) a segunda revolução industrial, na metade final do século, que permitiu o espalhamento do fenômeno fabril para diversos países, alcançando não somente os países europeus da parte ocidental, mas também os Estados Unidos e o Japão, e que impôs uma nova geografia econômica do mundo, revolucionando o transporte, a técnica e a energia, especialmente com o surgimento do petróleo (George, 1973); b) a guerra franco-prussiana (1870-1871), que significou a anexação da maior parte do território da Alsácia-Lorena pela Prússia (Império alemão), um espaço com potencial econômico devido às suas riquezas naturais, particularmente ferro e carvão (Lacoste, 2008); c) a aceleração do fenômeno urbano nos países centrais por meio de reformas espaciais que serão referências para o século vindouro, como o caso da reforma urbana de Paris, empreendida pelo Barão Haussmann¹. A recriação e o embelezamento estético da paisagem urbana parisiense, junto ao processo de segregação espacial, provocou a expulsão de moradores da classe trabalhadora para a periferia, e acabou por influenciar a demolidora Reforma Pereira Passos, na cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX (Harvey, 2015); d) o advento dos movimentos preservacionista e conservacionista nos Estados Unidos, que substanciaram o processo de construção de parques florestais, como Yellowstone (1872). O modelo norte-americano de criação de parques permanece uma referência para a política ambiental até o tempo presente nos mais diversos países (Diegues, 1996). Consolidou-se uma moderna sociedade industrial, urbanizada e segregadora, que almeja

¹ Georges-Eugène Haussmann foi prefeito do antigo departamento do Sena, que incluía os atuais departamentos de Paris, Hauts-de-Seine, Seine-Saint-Denis e Val-de-Marne, entre 1853 e 1870.

a consecução de natureza-recurso *in omni tempore* ao passo que institui um modelo de guarda de riquezas naturais em parques ambientais.

Não há dúvidas: a geopolítica ambiental é fruto de uma história complexa que extrapola a questão ecológica, e, de fato, não pode ser analisada de forma desvinculada aos processos gerais da história. De maneira geral, podemos imaginar que: a) os graves impactos ambientais, principalmente nos países de economias desenvolvidas e industrializadas desde o século XIX, ganham progressivamente maior complexidade, intensidade e escala de alcance, originando a noção de finitude das riquezas naturais importantes economicamente; da mesma forma, b) há a gradativa compreensão de que o meio ambiente está inserido na lógica do capital, seja enquanto *recurso* a ser utilizado, transformado e comercializado – como o petróleo, a madeira e os minérios –, seja como um espaço-mercadoria de uma cidade, como uma nova raridade valorizadora do espaço, como o caso de parques, bosques, praias e montanhas (George, 1973; Harvey, 2016; Lefebvre, 2008).

Paulatinamente, o meio ambiente passou a integrar a agenda política internacional e ser o cerne de eventos, conferências e grandes encontros, ainda que exclusivo a alguns poucos países. Mas essa inserção é peremptoriamente enviesada pelos aspectos políticos e econômicos; mesmo com a crescente compreensão dos impactos ambientais e suas profundas consequências jamais houve, por parte do *mainstream* geopolítico internacional, um exame sincero e profícuo acerca da relação sociedade-natureza. Como isto significaria uma crítica profunda ao próprio modelo de *desenvolvimento* nos moldes do sistema econômico vigente, a geopolítica ambiental, cuja emersão pode ser situada no pós-Segunda Guerra Mundial e pela eclosão dos nefastos armamentos nucleares em solo japonês, se impôs por intermédio de uma racionalidade moderna, ocidental e financeira (Oliveira, 2019).

A construção de parques é de fato um exemplo basilar: o parque de Yellowstone, primeiro parque de conservação do mundo, foi criado pelo Congresso dos Estados Unidos em 1º de março de 1872, com a determinação de que a região se tornasse de uso reservado e, portanto, proibida de ser ocupada. Não obstante, com a função de área de recreação, Yellowstone não seria uma área de moradia e qualquer pessoa que ocupasse a área seria tratada como infratora e imediatamente desalojada. Isto não seria espantoso e torpe se a construção do parque não ocorresse justamente em um território indígena,

cujos moradores eram denominados de “demônios vermelhos” e tratados de forma discriminatória. A população nativa foi arbitrariamente expulsa de suas terras, confirmando um processo de retirada nem um pouco espontâneo (Diegues, 1996). Além da remoção, os parques nacionais, assim como outras áreas de preservação e conservação que serão estabelecidas no decorrer do século XX, promoverão um segundo processo de exclusão, que se daria na transformação do parque em espaço privado (George, 1973)².

A geopolítica ambiental, na escala do urbano, reforça a aliança entre os gestores da esfera pública e determinada fração de classe, na busca pelo controle dos espaços verdes. Empresas, associações e clubes, por vezes, assumem a gerência do parque e o tornam privativo e exclusivo, exigindo dos agentes do Estado a remoção sumária de populações econômica e socialmente *periferizadas*. Também atendem aos interesses do mercado imobiliário, com a constituição de espaços verdes em locais específicos para valorização de empreendimentos, presentes ou futuros, e do setor de serviços e mesmo produtivos, como o caso de *shopping centers*, *resorts* (Diniz Silva, 2018) e fábricas e condomínios logísticos (Oliveira, 2020) beneficiários da construção de áreas valorizadas, esteticamente atraentes e sem as viscosidades dos demais habitantes dos grandes centros urbanos.

Portanto, não somente há contradições nos discursos ambientais, como também são capazes de escamotear ou eclipsar interesses econômicos envolvidos. A sinceridade do ministro do interior dos Estados Unidos, R. L. Wilbur, quando, em 1920, declara que em uma centena de anos o mundo condenaria os Estados Unidos pelo uso insensato do solo, pela perda de florestas e pelo empobrecimento das terras, mas agradeceria pelos seus parques nacionais (Wilbur, 1920 *apud* George, 1990) somente revela a complexidade do debate. Na década de 1970, o controverso presidente norte-americano Richard Nixon concedia entrevistas e proferia discursos sobre o meio ambiente combinados com a defesa do uso de armas nucleares para a resolução do conflito entre as Coreias (Ramão, 2015).

² Neste novo contexto, Marcos Gomes (2013) nos mostra que o crescimento do número de parques não reverbera tão somente a preocupação com o meio ambiente e necessidade de espaços verdes na cidade, mas tem base numa lógica econômica de valorização urbana e imobiliária, com a delimitação de parques em tais áreas. Afinal, “transformadas em parques, estas áreas tornam-se novas raridades no espaço urbano. Como terras públicas, não entram no mercado de compra e venda, mas alteram o preço das terras nas imediações” (Gomes, 2013, p. 98).

A história do multibilionário suíço herdeiro e CEO da Eternit, Stephan Schmidheiny, o “Príncipe do Amianto”, é emblemática: presidente do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD) e autor da obra *Change course: a global business perspective on development and the environment*”, publicada em 1992 e que contempla as experiências de empresas sustentáveis, trata-se de um importante nome no empresariamento ambiental e do trato neoliberal das riquezas da natureza. Em *Change course*, Schmidheiny aponta a compatibilidade do crescimento econômico com a proteção ambiental e destaca exemplos que simbolizam o descompasso entre o discurso e a prática eficaz, como da empresa brasileira Aracruz Celulose³. Não deixa de ser surpreendente que Stephan Schmidheiny tenha sido condenado pelo Tribunal de Turim, em 13 de fevereiro de 2012, a 16 anos de prisão e ao pagamento de 100 milhões de euros pela morte de milhares de pessoas por doenças relacionadas ao amianto, contaminadas em plantas da Eternit na Itália (Budó, 2017)⁴.

O meio ambiente se tornou uma potente mercadoria para empresas, governos e outros segmentos da sociedade. Seja artificializada, confinada em parques ou mesmo simulada, a natureza se consolidou como uma mercadoria: do papel reciclado à sandália ecológica, do processo produtivo com práticas de filtragem e insumos ecológicos à edificação de luxuosos condomínios ecossustentáveis, a adoção seletiva da defesa ambiental acaba por sabotar uma real mudança no metabolismo sociedade-natureza. Neste sentido, as grandes conferências, megaeventos e macropolíticas ambientais reafirmam o descompromisso com mudanças significativas na relação sociedade-natureza.

Na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo (Suécia) em 1972⁵, os países centrais projetavam o “crescimento zero”,

³ A prática da Aracruz Celulose exposta por Schmidheiny (1992) é que, contraditoriamente à exaltação do manejo sustentável e informação de reposição de mudas por conta de um desmatamento, a empresa retirava um perfil de árvores nativas e fazia o replantio com uma espécie de eucalipto capaz de crescer em 7,5 anos, o que, além de abreviar por décadas a possibilidade de um novo desbaste, causa profundos impactos no solo por conta principalmente da retirada de nutrientes.

⁴ Novos julgamentos, confirmações e ampliações das sentenças revelaram uma outra face do expoente empresarial que trabalha ainda hoje pela construção do desenvolvimento sustentável por meio da organização filantrópica Fundação Avina, que atua na América Latina incentivando alianças entre líderes sociais e empresariais. Sua sede é no Panamá e mantém escritórios em Buenos Aires, Santa Cruz de la Sierra, Rio de Janeiro, Santiago, Bogotá, Cuenca, Assunção e Lima.

⁵ Pierre George (1973 [1971]) lista inúmeras conferências em países europeus e nos Estados Unidos na primeira metade do século XX, predecessoras das megaconferências de Estocolmo (1972) e Rio de Janeiro (1992 e 2012): é o caso de Berna (1913), Paris (1923), Londres (1923), Atenas (1958) e novamente Paris (1968).

enquanto os países periféricos almejavam o crescimento econômico dos então intitulados países desenvolvidos, mesmo com os problemas ambientais como contrapartida. É importante indicar que nesta conferência não foi promulgada uma ideia consensual que conclamassem os países centrais e periféricos a executarem estratégias comuns, pois Estocolmo foi o palco do confronto entre os que defendiam a contenção do desenvolvimento econômico como maneira de evitar o esgotamento dos recursos naturais e o grupo marcadamente formado por países periféricos que reivindicavam o crescimento econômico, ainda que com o ônus da poluição (Evaso *et al.*, 1992; Rodrigues, 1992).

Esse dissenso presente em Estocolmo, frente à ampliação dos problemas ambientais globais e fortalecimento da lógica neoliberal, progressivamente foi diluído a partir da elaboração, definição e adoção da concepção de desenvolvimento sustentável, fundamental na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992. A concepção de desenvolvimento sustentável se revela ampla, vaga, subjetiva, flexível e capaz de adaptar-se a diferentes discursos por meio da adjetivação ou qualificação do desenvolvimento sem grandes alterações em sua forma (Mendonça, 2019; Oliveira, 2001, 2019; Ramão, 2015). Não se trata de um debate amplo e democrático, mas de uma matriz discursiva rígida cujo campo de disputas é restrito política, econômica e socialmente.

Do Desenvolvimento Sustentável na Eco-92 à Economia Verde na Rio+20

A concepção de desenvolvimento sustentável foi pactuada em grandes conclave internacionais, cujo cerne dos debates foi equacionar os anátemas ambientais a partir de preceitos econômicos dominantes. Influenciada pela publicação da obra *Limites do crescimento* (“*The limits of growth*”) (Meadows *et al.*, 1973), conforme anteriormente apontado, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano (Estocolmo-1972) esteve marcada pelo dissenso entre países centrais e periféricos nas soluções para o veloz e destrutivo desenvolvimento capitalista mundial⁶.

⁶ Ainda assim, não são poucos autores (Becker, 1995; 1999; Mendonça, 1993; Sachs, 2000) que destacam a Conferência de Estocolmo como um momento salutar nesta ordem de adequação do uso das riquezas naturais.

Na década seguinte, o relatório *Nosso futuro comum* (*Our common future*, 1987) foi o documento das Nações Unidas que apontou a solução para as catástrofes socioambientais emergentes e a obliteração dos valiosos recursos da natureza: o *desenvolvimento sustentável*, definido como o modelo que “atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades” (Nosso Futuro Comum, 1988, p. 46). Resultado dos trabalhos da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), sob presidência da primeira-ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland, *Nosso futuro comum* elegeu a necessidade da consecução do desenvolvimento sustentável como base para uma utilização mais adequada da natureza para satisfação das necessidades humanas (Oliveira, 2014).

Esta concepção foi solenizada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, por meio da assinatura de um receituário denominado Agenda 21, onde a partir de então todos os países centrais ou periféricos deveriam passar a adotar os seus pressupostos e implementar suas estratégias de consecução. A Conferência do Rio de Janeiro-1992 foi a grande responsável pelo acordo de celebração do modelo de desenvolvimento sustentável em caráter global, com a adoção da Agenda 21 como receituário para os países signatários. Esta conferência foi realizada no Brasil, um país periférico e de industrialização tardia, e que possuía em seu território a maior parte da Floresta Amazônica.

Nesta geopolítica ambiental, a defesa do uso racional da natureza advém do despertar da necessidade de sua existência para a manutenção do perfeito funcionamento da máquina econômica, de maneira que os problemas ambientais deverão ser contornados pela evolução da técnica por meio de mecanismos de filtragem da poluição e pelo uso metódico dos “recursos” cada vez mais escassos, guardando para um mercado futuro em espaços específicos (Rodrigues, 1992)⁷.

Vinte anos após, a cidade do Rio de Janeiro novamente foi sede de uma grande conferência ambiental: a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20, que ocorreu entre os dias 13 e 22 de junho de 2012. A Cúpula das Delegações da Rio+20 dividiu-se em três etapas: entre os dias 13 a

⁷ Marcos Nobre (2002) destaca que o desenvolvimento sustentável é fruto de uma operação diplomática, ideológica e social de grande envergadura para contornar a contradição entre desenvolvimento e meio ambiente.

15 de junho ocorreu a III Reunião do Comitê Preparatório, reunindo os representantes governamentais para a negociação dos documentos da conferência, especialmente a “*Carta do Rio*”, tornada “*O futuro que queremos*”⁸; entre os dias 16 e 19 de junho aconteceram as atividades que compuseram os Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável, reunindo autoridades palestrando sobre as mais diferentes temáticas; por fim, de 20 a 22 de junho foi realizado o Segmento de Alto Nível da Conferência, com a presença dos Chefes de Estado e de Governo discursando e referendando os acordos prenegociados.

Desde sua convocação, a partir da Resolução 64/236 da Assembleia Geral das Nações Unidas⁹, no ano de 2010, e mesmo no curso das Conferências Preparatórias (PrepComs), a Rio+20 esteve associada à constituição de um balanço da Rio-92. A conferência objetivou discutir o legado da Rio-92, principalmente no que se refere às implementações das propostas contidas na *Declaração do Rio*¹⁰, na *Agenda 21*, na *Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima*¹¹ e na *Convenção sobre Diversidade Biológica*¹².

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) reafirmou o protagonismo da concepção de desenvolvimento sustentável, agora sob a égide da chamada *economia verde*. Essa formulação promoveu uma leitura economicista da questão ambiental – afinal, verde é uma cor, e termo se confunde com uma espécie de tintura sobre a economia –, resultando na consolidação do binômio economia-ecologia, em que a dimensão econômica assume primazia sobre as demais. Tal orientação gerou, nos diversos setores da sociedade civil, percepções de desinteresse, ceticismo e desconfiança em relação aos reais compromissos da conferência com a sustentabilidade ambiental.

O evento possuiu um espaço onde delegações nacionais apresentaram pavilhões com estandes promovendo soluções e iniciativas vinculadas aos princípios da

⁸ *The future we want*. Rio+20 (United Nations Conference on Sustainable Development), Rio de Janeiro, Brazil, 20-22 June 2012.

⁹ Consultar: *Implementation of Agenda 21, the Programme for the Further Implementation of Agenda 21 and the outcomes of the World Summit on Sustainable Development*. Resolution adopted by the General Assembly [on the report of the Second Committee (A/64/420/Add.1)] 64/236, A/RES/64/236, United Nations, 31 March 2010.

¹⁰ Declaração do Rio de Janeiro. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 6, n. 15, p. 153-159, agosto de 1992.

¹¹ *United Nations Framework Convention on Climate Change*, Rio de Janeiro, United Nations, 5 june 1992.

¹² *Convention on Biological Diversity*, Rio de Janeiro, United Nations, 5 june 1992.

sustentabilidade. Realizado no Parque dos Atletas, isto foi interpretado por muitos observadores como uma espécie de “feira de negócios”. Essa ambiência mercantilizada reforçou a percepção de que a Rio+20 se distanciou das pautas ambientais mais estruturais e críticas, assumindo um perfil técnico-comercial.

No âmbito da sociedade civil, particularmente entre organizações não governamentais e movimentos ambientalistas, observou-se uma fragmentação. Parte desses atores passou a adotar práticas de mercado, alinhando-se a modelos empresariais de atuação. Outra parcela, em contraposição, enveredou por discursos de cunho radical, mas frequentemente desprovidos de eficácia política e pragmatismo estratégico (Oliveira, 2014).

Ao naturalizar o desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico e ao exaltar a ideia de lucro ambiental em si mesmo, a Rio+20 contribuiu para o esvaziamento do já fragilizado ideal de proteção da natureza. A retórica de sustentabilidade acoplada à mercantilização dos recursos naturais promovida sob o rótulo de economia verde não se revelou suficientemente mobilizadora para o público em geral. Mais ainda, explicitou a forma como os organismos internacionais vêm conceituando a natureza: não como um bem comum ou patrimônio ecológico, mas como um repositório estratégico de insumos valiosos, um almoxarifado produtivo de matérias-primas presentes e futuras.

A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Três anos após a realização da Rio+20 ocorreu, em 2015, a Cúpula da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada entre 25 e 27 de setembro na sede da ONU em Nova York, onde oficialmente foi aprovada a nova agenda intitulada “*Transformando nosso mundo: a agenda de 2030 para o desenvolvimento sustentável*”¹³, acordada pelo 193 Estados-Membros das Nações Unidas e que incluía os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹⁴. Os esforços para a construção

¹³ Consultar: *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*, General Assembly of United Nations (A/RES/70/1), 25 September 2015.

¹⁴ Consultar: *Plataforma Agenda 2030: acelerando as transformações para a Agenda 2030 no Brasil*.

deste documento se iniciaram na Rio+20, mas, ao final, foi resultado de grandes e múltiplos esforços diplomáticos¹⁵.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) substituíram a série de metas¹⁶, com prazo determinado no final de 2015, conhecidas como *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio*¹⁷. A Cúpula do Milênio foi realizada de 6 a 8 de setembro de 2000, na sede das Nações Unidas em Nova York, onde estiveram presentes 149 Chefes de Estado e de Governo e altos funcionários de mais de 40 outros países; seu documento principal foi a Declaração do Milênio¹⁸, uma carta de valores, princípios e objetivos da agenda internacional para o século XXI (Oliveira, 2024).

Com a construção dos 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*, novamente ganha destaque a sustentabilidade, incluída não somente como proposição logo no título, mas também em vários dos seus objetivos: (1) acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; (2) acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura *sustentável*; (3) assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; (4) assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; (5) alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; (6) assegurar a disponibilidade e gestão *sustentável* da água e saneamento para todos; (7) assegurar o acesso confiável, *sustentável*, moderno e a preço acessível a energia para todos; (8) promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e *sustentável*, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; (9) construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e *sustentável* e fomentar a inovação; (10) reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; (11) tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e *sustentáveis*; (12) assegurar padrões de produção e de consumo *sustentáveis*; (13) tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; (14) conservação e uso *sustentável* dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento *sustentável*; (15) proteger,

¹⁵ Consultar: SACHS, Jeffrey D. From millennium development goals to sustainable development goals. *The Lancet*, v. 379, n. 9832, p. 2206-2211, 2012.

¹⁶ Consultar: *The millennium development goals report*. Department of Economic and Social Affairs of the United Nations Secretariat, General Assembly, United Nations, 2015.

¹⁷ Consultar: *Millennium Summit* (6-8 September 2000), United Nations, 2000.

¹⁸ Consultar: *United Nations millennium declaration*. Resolution adopted by the General Assembly, A/RES/55/2, United Nations, 18 September 2000.

recuperar e promover o uso *sustentável* dos ecossistemas terrestres, gerir de forma *sustentável* as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; (16) promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento *sustentável*, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; (17) fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento *sustentável* (Ver Figura 1).

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: https://bluevisionbraskem.com/wp-content/uploads/2018/11/1_FQXc8YC3QWT0y1XXziZyxQ.jpg

A formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidencia que a noção de desenvolvimento sustentável, nos moldes promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), consolidou-se como um oxímoro, ou seja, algo amplamente instrumentalizado como retórica ambiental e não raramente como mecanismo de *greenwashing*, o que a torna em grande medida uma construção ilusória (Alves, 2015). Ainda assim, é sintomático que essa noção tenha sido reafirmada como eixo estruturante de uma agenda global, sem que se cogitasse sua exclusão dos documentos internacionais, mesmo diante das críticas acumuladas desde sua introdução na década de 1980.

Após ser amplamente mobilizado nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o conceito foi reatualizado na Agenda 2030, agora com metas mais

diretamente relacionadas à questão ambiental. Contudo, embora tenha sido gestada na Rio+20, a agenda foi oficialmente lançada em uma cúpula na sede da ONU, sem a mesma densidade simbólica das grandes conferências ambientais. Essa escolha institucional já sinaliza a prevalência de uma abordagem tecnocrática em detrimento de processos amplamente participativos.

Adicionalmente, apesar do discurso de transformação estrutural em direção à sustentabilidade, os desdobramentos da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento ao Desenvolvimento (FpD3), realizada em Adis Abeba (Etiópia), entre 13 e 16 de julho de 2015, demonstram a manutenção da primazia da lógica econômico-financeira. Nessa ocasião, o setor privado foi reafirmado como principal indutor do desenvolvimento, com base na premissa de que o investimento e a inovação empresarial constituem os motores centrais da produtividade, do crescimento econômico “inclusivo” e da geração de empregos (Oliveira, 2024).

A mesma racionalidade orientou as negociações da 21^a Conferência das Partes (COP-21), da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), realizada em Paris, em 2015. Apesar das altas expectativas, o encontro não gerou avanços substanciais na governança climática global. Desde a COP-15, as tratativas internacionais se concentram na definição de compromissos voluntários e responsabilidades partilhadas, mas sem obrigatoriedade jurídica vinculante (Novais, 2016). O Acordo de Paris¹⁹, firmado com base nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), evita a imposição de metas quantitativas obrigatórias, especialmente às economias centrais.

Embora o acordo represente, em termos diplomáticos, um esforço multilateral relevante, seu impacto foi substancialmente enfraquecido com o anúncio da retirada dos Estados Unidos em 1º de junho de 2017, durante a gestão do presidente Donald Trump²⁰. Tal decisão não apenas comprometeu a efetividade do pacto, como também simbolizou o colapso político de uma década que, do ponto de vista ambiental, pode ser considerada perdida.

¹⁹ *Paris Agreement*, United Nations, 2015.

²⁰ Consultar: HOLDEN, Emily. Trump begins year-long process to formally exit Paris climate agreement. *The Guardian*, London, United Kingdom, Tue 5 Nov 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2019/nov/04/donald-trump-climate-crisis-exit-paris-agreement>. Acesso em: 5 jun. 2020.

Implementação da Agenda 2030: solução para a questão ambiental?

A narrativa da ONU para os planos de ação globais segue a cartilha do slogan da organização: “*Pensar globalmente, agir localmente*” (“*Think global, act local*”). No caso da Agenda 2030, o foco do plano se encontra na implementação dos objetivos e das metas, que devem ser realizadas considerando o contexto político, social, econômico, cultural e ambiental dos países ou regiões e suas necessidades particulares. Desta maneira, a implementação dos objetivos ocorrerá a partir de uma governança multinível, contando com uma abordagem holística e universal que possa promover o desenvolvimento sustentável em escala local e global, cumprindo sua função de “não deixar ninguém para trás” (“*Leave no one behind*”, slogan da Agenda 2030).

A implementação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável foi formulada a partir de uma estrutura dividida em 5 partes fundamentais [5Ps]: *Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria*. Esta estrutura permite uma fluidez entre os objetivos determinados, para que o plano de ação possa ser cumprido de forma integrada (ver Figura 2).

Figura 2: 5 Ps do desenvolvimento sustentável



Fonte: https://sc.movimentooods.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Infográfico_cinco_elementos_PORTUGUESE.png.

O documento *Roteiro para a Localização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no Nível Subnacional*, publicado pela ONU em 2016, promove uma orientação para a ação de governos, organizações de diversos níveis, a sociedade civil e o setor privado na implementação dos objetivos. A estrutura se dá a partir de: a) análise do contexto socioeconômico e ambiental local; b) definição de prioridades acerca das necessidades locais; c) utilização da cooperação e da governança integrada para o alinhamento dos planos de ação locais e sua implementação; d) mobilização de recursos; e) fortalecimento da capacidade de liderança para a concretização do plano; e f) a criação, promoção e fortalecimento dos mecanismos de implementação e dos planos estratégicos.

Da mesma forma, o relatório orienta sobre o acompanhamento dos planos de ação local, indicados como: a) desenvolvimento de indicadores, assim como seu alinhamento entre as escalas locais, regionais e internacionais de implementação dos planos estratégicos; b) promoção da informação e da cooperação; c) participação inclusiva na elaboração, implementação e acompanhamento dos planos; e d) monitoramento e avaliação.

Com a Agenda 2030 em vigor, os planos de ação locais seguem as estratégias de implementação e acompanhamento. O último relatório da ONU sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (*Sustainable Development Goals Report – 2020*) indica que, apesar das melhorias no alcance de diversas metas estabelecidas, muitas das questões determinadas ainda carecem de atenção ou estão em fase de retrocesso. Isto também remete aos reflexos da pandemia da covid-19²¹, com o retorno de níveis exacerbados de pobreza extrema e preocupações acerca de questões de saúde, educação, igualdade de gênero, reflexos de deslocamentos forçados e, especialmente, desigualdade socioeconômica.

Relacionado aos problemas socioambientais, o relatório apresenta grandes preocupações. A contaminação global pelo coronavírus exacerbou problemas referentes ao acesso às riquezas naturais fundamentais, como água e alimentos. Da mesma

²¹ A covid-19 (do inglês: *coronavirus disease*, ou seja, doença por coronavírus) é uma doença infeciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). Identificada pela primeira vez em seres humanos na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019, a doença assolou todo o mundo e foi responsável por mais 7 milhões de mortes em todo o mundo. A Organização Mundial da Saúde declarou o fim da pandemia em 5 de maio de 2023.

maneira, as questões relacionadas a deslocamentos forçados, riscos de desastres naturais e aumento significativo da desigualdade em todo o mundo determinam situações de vulnerabilidade de diversas populações. Os objetivos estritamente ambientais demonstram que a crise climática permanece em emergência, fundamentada pelos indicadores preocupantes sobre a contínua emissão de gases poluentes e grandes investimentos no setor de energia fóssil. Ramificações da crise climática também são motivos de atenção, como o aumento de eventos climáticos extremos, a crescente acidificação dos oceanos, perda da biodiversidade, degradação ambiental e escassez de recursos naturais.

Desta forma, entendemos que os planos de ação globais, ainda que expressem avanços em diversas áreas do desenvolvimento sustentável, carecem de medidas mais efetivas para combater as mazelas referentes à problemática ambiental contemporânea. A Agenda 2030, mesmo se tratando de um plano global mais abrangente não se revela capaz de suprir as necessidades determinadas da crise ecológica atual.

Considerações finais

Após a Rio+20 e com a celebração da economia verde, o desenvolvimento sustentável progressiva e explicitamente assume sua face econômica. Assim, ficou patente que comprehende perspectivas de consecução de lucros de maneira mais agressiva, mas permanecem como estratégias de marketing a divulgação de medidas ambientais. Junto a isto há uma nova racionalidade – talvez fosse melhor usar o termo “irracionalidade” – no uso da natureza e na gestão das riquezas, que em tempos de crise estimula a superutilização da natureza-recurso em suas diversas formas e amplia a necessidade de acordos internacionais mais elásticos e com perspectivas menos incisivas.

Assim, torna-se possível elencar algumas interpretações do presente:

- a) os debates em torno da construção do desenvolvimento sustentável se tornaram cada vez explicitamente vinculados a questões econômico-financeiras. Ao observarmos com atenção documentos, encontros preparatórios e as grandes conferências que gestaram e criaram a concepção de desenvolvimento sustentável, isto sempre foi algo central, mas permanecia oculto sob o manto da proteção

ambiental. Nas últimas duas décadas, tendo como marco simbólico a realização da Rio+20, a financeirização da questão ambiental não somente se tornou evidente, mas ainda menos atraente especialmente para os países periféricos, com esquemas de financiamento cada vez menos generosos;

- b) as agendas ambientais, com prazos, proposições, medidas e intenções cada vez mais elásticas e suaves, mostraram-se gradativamente mais inócuas e despertaram a indiferença nas intervenções políticas e econômicas de grande parte dos países. Com a ciência de que tal ajuste maleável, insuficiente e seletivo era de fato o que se alentou como transformação pela adoção do desenvolvimento sustentável, ocorreu o progressivo esgotamento ideológico do modelo. Novamente, isto é sentido de forma mais clara na periferia do sistema-mundo, onde a ilusão do desenvolvimento permanece como nutriz ideológica;
- c) a noção de economia verde revelou a face econômica do desenvolvimento sustentável, composta pela: [1] *privatização dos territórios*, num verdadeiro neoliberalismo ambiental gestado de acordo com a força econômica e política das nações centrais e empresas mais poderosas; [2] *financialização plena da natureza*, etiquetada em suas diferentes formas em todo o mundo; e [3] *racionalização desterritorializada dos arranjos econômico-ambientais em escala global*, sob a ótica empresarial e com a profunda desvalorização das emoções e culturas locais (Oliveira, 2019; 2019a);
- d) em tempos de crise política econômica espraiada, a natureza historicamente sempre foi sacrificada. Em meio à violência, ao desemprego, aos problemas sociais nas áreas de educação, saúde, moradia, as questões ambientais se tornam subalternas às necessidades mais prementes no imaginário da população. Por óbvio, em tempos de guerra, de escassez, de crise econômica, as necessidades cotidianas atropelam interesses que aparentemente situam-se no médio e longo prazo;
- e) no que se refere à agenda global de proteção ambiental, vivemos entre 2010 e 2019 uma *década perdida para o meio ambiente*. A década passada, sob a perspectiva do meio ambiente, se iniciou na 68ª Assembleia Geral da Nações Unidas em 24 de dezembro de 2009, que previa a ocorrência da Rio+20 e delimitou seu escopo, e se encerrou com a inequívoca certeza acerca da extrema vulnerabilidade da existência humana, mediante a pandemia da covid-19, iniciada em dezembro de 2019 com a

confirmação do primeiro caso de contaminação em Wuhan, na China. A pandemia do coronavírus é fruto do violento avanço das fronteiras agrícolas e da urbanização socialmente segregadora;

- f) desmatamento, negacionismo climático, elogio à modernização em sua forma mais violenta e certo descrédito com os modelos sustentáveis são resultados da combinação dos retrocessos ambientais da década com a escalada conservadora em países fundamentais para a defesa do meio ambiente. Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030, ONU) se mostram, portanto, se não inócuos, insuficientes para a reversão do quadro de retrocesso.

A improficiência dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável se revela inicialmente devido a um escalonamento de ações intangíveis na periferia do mundo, o que torna a Agenda 2030 uma verdadeira impostura mediante os graves problemas ambientais globais (Oliveira, 2024). Porém, além disso, os 17 ODS também são limitados mediante a opção de um modelo universalizante e construído nos grandes centros econômicos para ser replicado nas periferias do mundo, que combina extração de riquezas naturais, monocultura de exportação e industrialização em sua forma mais poluente.

Neste cenário, o desenvolvimento sustentável permanece presente na reestruturação produtiva de grandes indústrias, nos grandes negócios com base no empresariamento verde e em políticas públicas de diversas escalas. Todavia, nossa esperança é que reflexões como esta possam contribuir para os debates atuais sobre a ecologia política do desenvolvimento, as mudanças climáticas e a construção de alternativas anti-hegemônicas de modos de vida.

Agradecimentos

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ C), e à Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), pelo auxílio Jovem Cientista do Nossa Estado (JCNE), em apoio ao projeto *Ecologia Política, reestruturação territorial-produtiva e os modelos de sustentabilidade corporativa nos espaços periféricos*, do qual esta análise é resultado.

Referências

- ALVES, José E. D. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS): boa intenção, grande ilusão. **EcoDebate**, [S./l], v. 2.263, s.p, 11 mar. 2015.
- ALVES, José E. D. Os 70 anos da ONU e a agenda global para o segundo quindênio (2015-2030) do século XXI. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 587-598, 2015a.
- BECKER, Bertha. A geopolítica na virada do milênio: logística e desenvolvimento sustentável. In: CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C. da C.; CORRÊA, Roberto L. (orgs.) **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- BUDÓ, Marília de Nardin. Do sofrimento individual à luta coletiva contra o amianto em Casale Monferrato: um olhar criminológico. In: PIRES, Cecília M. P.; PAFFARINI, Jacopo; CELLA, José R. G. **Direito, democracia e sustentabilidade**: anuário do programa de pós-graduação stricto sensu em Direito da Faculdade Meridional. Erechim: Deviant, 2017.
- DIEGUES, Antonio C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- DINIZ SILVA, Raiza C. **A produção do espaço de lazer**: um estudo sobre "turistificação" e "resortificação" a partir do Portobello Resort & Safári (Mangaratiba-RJ). 2018. 134 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFRRJ, 2018.
- EVASO, Alexander Sergio *et al.* Desenvolvimento sustentável: mito ou realidade? **Revista Terra Livre, Geografia, Política e Cidadania**, São Paulo, n. 11-12, p. 91-101, 1992.
- GEORGE, Pierre. **O meio ambiente**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1973.
- GOMES, Marcos A. S. **Os parques e a produção do espaço urbano**. Jundiaí: Pacco Editorial, 2013.
- HARVEY, David. **Paris – capital da modernidade**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- LACOSTE, Y. **A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. 14. ed. São Paulo: Papirus, 2008.
- LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, W. W. **Limites do crescimento**: um relatório para o projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade. São Paulo: Perspectiva, 1973.

MENDONÇA, Francisco. **Geografia e meio ambiente.** São Paulo: Contexto, 1993.

MENDONÇA, Letícia Mello de. O conceito de desenvolvimento sustentável: ressignificação pela lógica de acumulação de capital e suas práticas. **Espaço e Economia: Revista Brasileira de Geografia Econômica**, [S.l.], n. 15, p. 1-13, jul.-dez. 2019.

NOBRE, Marcos. Desenvolvimento sustentável: origens e significado atual. In: NOBRE, Marcos; AMAZONAS, Maurício de C. **Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito.** Brasília/DF: Edições IBAMA, 2002.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. **A ideologia do desenvolvimento sustentável no ensino da geografia.** 2001. Monografia (Graduação em Geografia) – UERJ-FFP, São Gonçalo/RJ, 2001.

OLIVEIRA, Leandro Dias. **Geopolítica ambiental:** a construção ideológica do desenvolvimento sustentável [1945-1992]. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. Desenvolvimento ilimitado? A questão ambiental contemporânea sob a ótica da geografia econômica. In: OLIVEIRA, Floriano J. G. de; OLIVEIRA, Leandro Dias de; TUNES, Regina H.; PESSANHA, Roberto M. (orgs.). **Espaço e economia:** geografia econômica e a economia política. Rio de Janeiro: Consequência, 2019a.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. Ecologia política, reestruturação territorial-produtiva e desenvolvimento sustentável no Brasil: lições do extremo oeste da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **Espaço e Economia: Revista Brasileira de Geografia Econômica**, [S.l.], n. 19, p. 1-25, maio/ago. 2020.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. A Agenda 2030 sob o olhar das periferias: limites e imposturas dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **Geografafares**, Vitória, Brasil, v. 4, n. 38, p. 13-34, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografafares/article/view/44812>. Acesso em: 30 jun. 2025.

RAMÃO, Felipe de Souza. **A mercantilização do meio ambiente na cidade de Cabo Frio a partir dos fundamentos de Pierre George.** 2015. 171 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, UERJ-FFP, São Gonçalo, 2015.

RODRIGUES, Arlete M. Espaço, meio ambiente e desenvolvimento: releituras do território. **Revista Terra Livre: Geografia, Política e Cidadania**, São Paulo, n. 11-12, 1992.

RODRIGUES, Arlete M. Novas práticas e novas matrizes discursivas? In: SOUZA, Maria A. A. de; SANTOS, Milton; SCARLATO, Francisco C.; ARROYO, Mônica (orgs.). **O Novo Mapa do Mundo.** Natureza e sociedade de hoje: uma leitura geográfica. São Paulo: Hucitec, 1993.

Geopolítica e meio ambiente: uma leitura crítica dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030, ONU)
Leandro Dias de Oliveira; Letícia Mello de Mendonça; Felipe de Souza Ramão

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro:
Garamond, 2000.

SACHS, J.; SCHMIDT-TRAUB, G.; KROLL, C.; LAFORTUNE, G.; FULLER, G.;
WOELM, F. **The sustainable development goals and covid-19:** the sustainable
development report 2020. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

SCHMIDHEINY, Stephen. **Change course:** a global business perspective on
development and the environment by Stephan Schmidheiny Business Council for
Sustainable Development. Cambridge, MA: MIT Press, 1992.

Documentos consultados

IV RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL DA AGENDA 2030 DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL. Grupo de Trabalho da Sociedade
Civil para a Agenda 2030. 2020.

ADDIS ABABA ACTION AGENDA OF THE THIRD INTERNATIONAL
CONFERENCE ON FINANCING FOR DEVELOPMENT (ADDIS ABABA ACTION
AGENDA). Addis Ababa, Ethiopia, 13-16 July 2015, General Assembly, Resolution
69/313, United Nations, New York, 27 July 2015.

AGENDA 21. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e
Desenvolvimento. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY, Rio de Janeiro, United Nations, 5
June 1992.

DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 6, n. 15,
ago. 1992.

IMPLEMENTATION OF AGENDA 21, the Programme for the Further
Implementation of Agenda 21 and the outcomes of the World Summit on Sustainable
Development. Resolution adopted by the General Assembly [on the report of the
Second Committee (A/64/420/Add.1)] 64/236, A/RES/64/236, United Nations, 31
March 2010.

NOSSO FUTURO COMUM (RELATÓRIO BRUNDTLAND). Comissão Mundial
Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas,
1988.

PARIS AGREEMENT, United Nations, 2015.

TRANSFORMING OUR WORLD: THE 2030 AGENDA FOR SUSTAINABLE
DEVELOPMENT, General Assembly of United Nations (A/RES/70/1), 25 September
2015.

ROTEIRO PARA A LOCALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: implementação e acompanhamento no nível subnacional. Nações Unidas, 2016.

THE FUTURE WE WANT. Rio+20 (United Nations Conference on Sustainable Development), Rio de Janeiro, Brazil, 20-22 June 2012.

THE MILLENNIUM DEVELOPMENT GOALS REPORT. Department of Economic and Social Affairs of the United Nations Secretariat, General Assembly, United Nations, 2015.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE, Rio de Janeiro, United Nations, 5 june 1992.

UNITED NATIONS MILLENNIUM DECLARATION. Resolution adopted by the General Assembly, A/RES/55/2, United Nations, 18 September 2000.

STATEMENT ON THE STATE OF THE GLOBAL CLIMATE IN 2019. World Meteorological Organization (WMO). Geneva: Publications Board, 2020.

Autores

Leandro Dias de Oliveira – É graduado e mestre em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente é Professor Professor do Departamento de Geografia, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG GEO-UFRRJ) e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais (PPGIHD-UFRRJ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). É Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, Nível 2, e do Programa Jovem Cientista do Nosso Estado, FAPERJ.

Endereço: Instituto de Geociências, BR 465, km 7, Seropédica, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 23.897-000.

Letícia Mello de Mendonça – É graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Endereço: Instituto de Geociências, BR 465, km 7, Seropédica, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 23.897-000.

Felipe de Souza Ramão – É graduado em Geografia pela Faculdade da Região dos Lagos (FERLAGOS), mestre em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Atualmente é Professor de Geografia na Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio e na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC).

Endereço: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rua São Francisco Xavier, 524, pavilhão João Lyra Filho – 12º Andar, bloco F, sala 12.111, Maracanã, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 20.550-900.

Artigo recebido em: 19 de outubro de 2025.

Artigo aceito em: 06 de dezembro de 2025.

Artigo publicado em: 15 de dezembro de 2025.